



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Ministério da Cultura**  
**Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**  
**Superintendência do Iphan no Distrito Federal**

Edital de Chamamento Público n. 1/2023

**Produção de material gráfico relativo ao terceiro volume da Coleção Patrimônio para Jovens, por meio de mobilização social em Planaltina/DF**

**ANEXO IX – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE SOM, IMAGEM E INFORMAÇÕES RECOLHIDAS NO ÂMBITO DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO, SALVAGUARDA E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

Instituição Parceira: \_\_\_\_\_

Produção de material gráfico relativo ao terceiro volume da Coleção Patrimônio para Jovens, por meio de mobilização social em Planaltina/DF

Cessão n. \_\_\_\_\_

Pelo presente instrumento, \_\_\_\_\_ (nome do autorizante) \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/CNPJ sob o número \_\_\_\_\_ residente e domiciliado na \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ neste ato denominado AUTORIZANTE, outorga o seguinte termo de autorização:

1. O AUTORIZANTE autoriza a utilização de (pode ser assinalada mais de uma opção)

som

fotografia

( ) registro audiovisual

( ) documentação gráfica,

recolhidas no âmbito das atividades de pesquisa e documentação, para serem incorporadas em ações de preservação, salvaguarda e promoção do patrimônio cultural desenvolvidas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan/MINC).

2. A autorização supracitada é dada na seguinte modalidade

- As duas modalidades são excludentes – 2.1 e 2.2, não sendo possível marcá-las ao mesmo tempo. A 2.1.2 é uma especificação da primeira modalidade, para ser usada quando, além de autorizar o uso pleno do Iphan, o autorizante também permite que as suas imagens ou informações sejam também reproduzidas por terceiros.)

2.1 ( ) Autorização para o uso pleno dos sons, imagens e informações, que podem compor obra textual ou audiovisual, a ser distribuída e veiculada -- em exposições públicas e privadas, no Brasil ou no exterior – por todo e qualquer veículo, processo, ou meio de comunicação e publicidade, existentes ou que venham a ser criados, notadamente, mas não exclusivamente, em edições impressas, cinema, rádio, teledifusão, DVD, CD-ROM, sítios na internet, sistemas e bancos de dados, e outros meios que se fizerem necessários.

2.1.2 ( ) Autoriza também a cópia por terceiros (pessoa física ou jurídica), desde que para finalidade não comercial, com indicação de autoria do documento e referência à(s) pessoa(s) expostas;

2.2 ( ) Autorização para o uso parcial dos sons, imagens e documentações gráficas, que podem ser usados somente para a inclusão nas bases de dados, sistemas e arquivos do Iphan, sendo permitida a consulta por terceiros, sem reprodução.

3. O Iphan é uma instituição sem fins lucrativos, que tem por objetivo a elaboração de políticas públicas de proteção, salvaguarda e promoção do patrimônio cultural do Brasil. Os sons, imagens e documentações técnicas cujo uso foi permitido pelo AUTORIZANTE ao Iphan serão usados exclusivamente para atender às finalidades institucionais.

4. A presente autorização é firmada em caráter gratuito, por prazo indeterminado, pelo que nenhum pagamento será devido pelo Iphan ao AUTORIZANTE, a qualquer tempo e título.

5. Esta autorização poderá ser suspensa pelo AUTORIZANTE: (1) por descumprimento de qualquer condição estabelecida neste instrumento; (2) por acordo entre as partes; (3) na superveniência de norma legal obstativa.

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2023

---

AUTORIZANTE